Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.° 3.489, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim o Sr. Divaldo Pereira Franco e sua comitiva.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a visita oficial do Sr. Divaldo Pereira Franco, e considerando a sua importância no cenário nacional e internacional em prol do resgate dos valores humanos,

D E C R E T A :

Art. 1.° São considerados "Hóspedes Oficiais do Município de Erechim", o Senhor Divaldo Pereira Franco e sua comitiva, durante suas permanências em nossa cidade, no dia 24 de abril de 2010.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de Março de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração